



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

LEI Nº 2 6 3 8**(12 DE AGOSTO DE 1.996)****Dispõe sobre: Posse e benfeitorias em área destinada a via pública.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a entrar na posse e realizar benfeitorias necessárias em uma faixa de terra de propriedade de **TOMAS FISCHER, NICOLAS EUGENE FISCHER e GEORGES CHARLES FISCHER**, integrante da gleba denominada **FAZENDA SÃO JOÃO GAZETA**, localizada no Bairro do Morro Grande, Município de Caieiras, destinada à abertura de uma rua, totalizando 4.436,06m², cuja faixa de terra será objeto de doação à municipalidade, tão logo os proprietários obtiverem documentação hábil para tanto, consoante documento de compromisso anexo, que fica fazendo parte integrante da presente.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 12 de Agosto de 1.996.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, da Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.